ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº 078/05

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação 182/04, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construído o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) para legislação em saúde mental.

JUSTIFICATIVA

Ato de grande importância para os munícipes que necessitam desse atendimento, que se propõem a atender adultos que chamamos de psicóticos e neuróticos graves.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2005.

Orlando Ferreira Neto
Vereador- autor